

DECRETO Nº 12.344, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com os artigos 1º ao 3º, da Lei nº 9.853, de 25 de fevereiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.784.833,51 (Um milhão, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), com o objetivo de atender as despesas do orçamento em execução, conforme as dotações a seguir especificadas:

09.01.26.452.0043.0018
SUBSÍDIO AO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO URBANO
3.3.60.45.00.00.00.00.2500
SUBVENÇÕES ECONÔMICASR\$ 850.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

14.02.20.606.0038.2567
AÇÕES DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO
3.3.90.39.00.00.00.00.2759
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICAR\$ 600.000,00
0000301 1401-FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

4.4.90.52.00.00.00.00.2759
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTER\$ 320.657,02
0000301 1401-FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA

15.03.17.512.0029.1704
REVISÃO DO PLANO DE SANEAMENTO BÁSICO
3.3.90.39.00.00.00.00.2759
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICAR\$ 14.176,49
0000438 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – FMSB

TOTAL R\$ 1.784.833,51

Art. 2º Servirá de recurso para o crédito aberto no Art.1º deste decreto, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2024, conforme demonstrativos em anexo, fontes de recurso e montante:

0500.0000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS..... R\$ 850.000,00
0759.0000301 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS.....R\$ 920.657,02
0759.0000438 – RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS..... R\$ 14.176,49

TOTAL R\$ 1.784.833,51



Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 26 de fevereiro de 2025.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MATHEUS LUÍS FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Gestão